



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.370

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 96.904,27 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.904,27 (noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - -
----- R\$ 2.019,30

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 239,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.259,27

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
----- R\$ 13.330,00

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - -
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.330,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.589,27

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 62.715,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.715,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 62.715,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 10.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 11.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.370

Folha 02

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - -
- - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 96.904,27

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 96.904,27

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 239,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 239,97

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -
- - - - - R\$ 15.349,30

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.349,30

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.589,27

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 62.715,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.715,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 62.715,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.370

Folha 03

2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 1.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 2.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 2.600,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 3.3.90.30.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 12.600,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 96.904,27
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 96.904,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de junho de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade